



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de abril de 2022



Série

Número 77

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 351/2022

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica, após homologação, da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, conforme Aviso n.º 789/2020, de 28 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 352/2022

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Inspectora Adjunta Principal, Fátima Merícia Figueira Santos, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado ISSM, IP-RAM, na carreira de Inspetor Superior, com efeitos a 17/03/2022.

Aviso n.º 353/2022

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos, da técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, do ISSM, IP-RAM, Maria Paulina de Ornelas Oliveira, para as funções de coordenador da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a 01/04/2022.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 354/2022

Novos esclarecimentos ao Pedido de Registo da Indicação Geográfica Protegida «Sidra da Madeira» decorrentes da recente alteração do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 351/2022****Sumário:**

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica, após homologação, da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, conforme Aviso n.º 789/2020, de 28 de dezembro.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação de 22 de abril de 2022, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 789/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 242, 2.º Suplemento, de 28 de dezembro, se encontra afixada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em <https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 22 de abril de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 352/2022**Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Inspetora Adjunta Principal, Fátima Mercia Figueira Santos, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado ISSM, IP-RAM, na carreira de Inspetor Superior, com efeitos a 17/03/2022.

Texto:

Torna-se público que por despacho da Signatária, datado de 04/04/2022, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da Inspetora Adjunta Principal, Fátima Mercia Figueira Santos, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, na carreira de Inspetor Superior, com efeitos a 17/03/2022, ficando posicionada no nível remuneratório 25 da TRU, a que corresponde o montante remuneratório de € 1.737,04.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 11 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 353/2022**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos, da técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, do ISSM, IP-RAM, Maria Paulina de Ornelas Oliveira, para as funções de coordenador da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a 01/04/2022.

Texto:

Torna-se público que por despacho da Signatária, datado de 04/04/2022, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da trabalhadora do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Maria Paulina de Ornelas Oliveira, técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, pelo período de três anos, para as funções de coordenador da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, atendendo a que a mesma reúne os requisitos legais previstos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 11 de fevereiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Aviso n.º 354/2022****Sumário:**

Novos esclarecimentos ao Pedido de Registo da Indicação Geográfica Protegida «Sidra da Madeira» decorrentes da recente alteração do Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

Texto:

Novos Esclarecimentos ao Pedido de Registo da Indicação Geográfica Protegida «Sidra da Madeira» decorrentes da recente alteração do Regulamento (UE) n.º 1151/2012

1. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios e no n.º 1.3 do Anexo I da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, que estabeleceu as regras de execução, na Região Autónoma da Madeira (RAM), da regulamentação da União Europeia (UE) relativa, entre outros, aos seus regimes de qualidade, a APSRAM – Associação dos Produtores de Sidra da Região Autónoma da Madeira, com sede na Estrada D. António Magalhães, n.º 77, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, 9200-162 - Machico, requereu o registo da denominação «Sidra da Madeira» como Indicação Geográfica Protegida (IGP).
2. O pedido de registo da denominação «Sidra da Madeira» como IGP, foi apresentado à Comissão Europeia em 14 de outubro de 2020, tendo sido registado com a referência: PGI-PT-02641, revisto em agosto de 2021, na sequência da solicitação de esclarecimentos apresentados em carta datada de 17/06/2021 dos serviços da Comissão.
3. No âmbito deste processo, na sequência das alterações recentemente introduzidas no Regulamento (UE) n.º 1151/2012, pelo Regulamento (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021, em carta datada de 17/03/2022, os serviços da Comissão solicitaram que fosse dado maior destaque aos fatores naturais e humanos que justificam a relação do produto com a sua área geográfica de produção, alterando o conteúdo do caderno de especificações e do correspondente documento único, de forma que pode vir a ser considerado substancial, pelo que se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, o novo procedimento de oposição nacional.
4. Qualquer pessoa singular ou coletiva com interesse legítimo nesta produção, pode apresentar declaração de oposição e consultar os documentos que instruem o pedido na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA/DRA), em <https://www.madeira.gov.pt/sra>, sendo que as declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem ser remetidas por correio, sob registo, em envelope dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para a Avenida Arriaga, n.º 21-A, 3.º, 9000-060 Funchal, valendo como data da apresentação do respetivo registo, ou podem ser entregues diretamente nos serviços da SRA/DRA, no endereço acima indicado, durante o período normal de atendimento ao público, valendo como data da apresentação a da respetiva entrega.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 22 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)